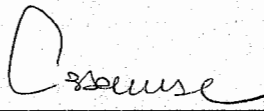


| | | |
|--|--|------------|
| ANO 2018 <i>Plenário das Deliberações</i> | | |
| Protocolo N.º 051, Liv. 24, Fls. 98 Em 14/05/18. às 16:20 hs.  Assinatura do Funcionário | Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda | N.º. /2018 |

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001 /2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Altera a Lei Complementar n.º 083, de 27 de dezembro de 2.004.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 66, da referida Lei, o § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 66 –

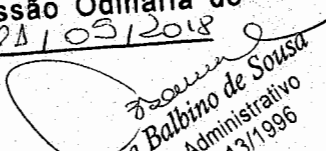
§ 4º - O servidor público que participa do Conselho do Barra-
previ e estando fazendo cursos de aperfeiçoamento em prol dessa atividade,
terá suas faltas abonadas durante esse período.”

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de maio de 2018.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/05/2018


Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessidade de alterar a referida Lei, se justifica no intuito de atender o interesse daqueles servidores que estão à disposição das atividades do Barra-previ, que frequentemente necessitam fazer cursos de aperfeiçoamento, treinamento, reciclagem, etc. deixam de comparecer às suas funções e são penalizados com o corte do ponto, justo pois, o abono de suas faltas, para não gerar prejuízos em seus vencimentos.

Eis nosso pensamento,
Salvo melhor juízo.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Ofício nº 556/2018

Barra do Garças/MT, 10 de Maio de 2018.


Excelentíssimo Presidente,

A par de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente instrumento para encaminhar a Ata da 30ª Reunião do Conselho Curador do Barra-Previ, a Ata da 40ª Reunião do Conselho Fiscal do Barra-Previ e a Ata da 31ª Reunião do Comitê de Investimentos do Barra-Previ (anexo) com a seguinte deliberação:

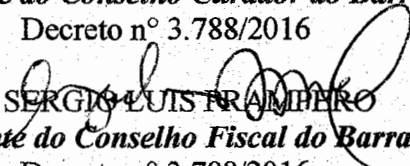
- A conselheira Claudia Regina Rodrigues Ferreira apresentou seu holerite (anexo) do mês de março de 2018, no qual foi descontado três dias de sua remuneração, dias esses em que a mesma estava participando de um curso de capacitação de previdência em Guarulhos/SP como conselheira do Barra-Previ. Os conselheiros registraram que esse fato não deve acontecer, uma vez que a conselheira estava se aperfeiçoando para melhor exercer seu mandato e auxiliar a gestão da previdência municipal, e que esse curso é de interesse do município e da previdência. Os conselheiros decidiram enviar solicitação para a câmara municipal requerendo a revisão urgente na legislação municipal que rege a criação e estrutura do Barra-Previ, para que esse direito de fazer curso de capacitação sem haver desconto dos dias do conselheiro seja resguardado em lei.

Sendo somente para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

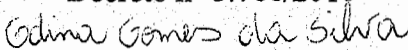
Atenciosamente,


MARILZA VALÉRIA DUARTE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Curador do Barra-Previ

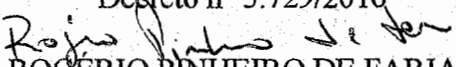
Decreto nº 3.788/2016


SERGIO LUIS TRAMBIRO
Presidente do Conselho Fiscal do Barra-Previ

Decreto nº 3.788/2016


EDINA GOMES DA SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos do Barra-Previ

Decreto nº 3.729/2016


ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS
Gestor de Recursos do Barra-Previ

Portaria nº 12.816/2017


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

M.º
M.º
Sr. Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Ata da 30ª Reunião do Conselho Curador do Barra-Previ - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – MT

Aos 07 (sete) dias, do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h30, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Membros do Conselho Curador, juntamente com o Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal; a economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros; o advogado da Câmara, Heros Pena; e a Gestora do Barra-Previ, Patrícia Parreira Saraiva, para reunião ordinária, sob responsabilidade da presidente Marilza Valéria Duarte de Oliveira. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Consultoria Financeira; 2) Apresentação da economista da Agenda Assessoria; 3) Justificativa de falta pelos conselheiros; 4) Rentabilidade da carteira; 5) Censo Previdenciário; 6) Saldo Financeiro; 7) Assembleia de eleição do novo conselho; 8) Certificação CGRPPS; 9) Prestação de conta do mês de março; 10) Curso de capacitação em Florianópolis/SC; 11) Reunião com o atuário; 12) Filiação à ABIPEM; 13) Faltas durante curso de capacitação; 14) Atualização cadastral do TOP FI RF; 15) Perda do cargo de conselheiro. Correspondências recebidas: Ofício nº 435/2018 da conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira; Ofício nº 27/2018 do Presidente da Câmara Municipal. Correspondências expedidas: Ofício nº 523/2018 aos membros do Conselho Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos; Ofícios nº 436/2018, 439/2018 e 440/2018 à Gestora do Barra-Previ; Ofícios nº 479/2018 e 480/2018 à contadora do Barra-Previ; Ofício nº 437/2018 ao Secretário-Chefe de Gabinete; Ofício nº 438/2018 à Secretária de Saúde. **1) Consultoria Financeira:** Os conselheiros receberam a ligação por celular do consultor Ronaldo de Oliveira da LDB Consultoria Financeira, recém-contratada para prestar consultoria financeira e auxiliar os conselhos nos investimentos. Ronaldo disse que está fazendo o diagnóstico da carteira e propôs vir em Barra do Garças no mês de junho para uma reunião com os conselhos para apresentar a situação da carteira de investimentos do Barra-Previ. Ele solicitou que o conselho peça parecer da empresa sempre que for fazer um investimento. **2) Apresentação da economista da Agenda Assessoria:** A economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros, apresentou os resultados da carteira de investimentos do Barra-Previ até abril de 2018. Paulina disse que o Barra-Previ está abaixo da meta atuarial e recomendou investir em renda variável, salientou porém, que trata-se de investimento de alta volatilidade e que, por isso, requer ações imediatas quando necessária a transferência de fundos para evitar perdas. Os conselheiros se comprometeram, caso sejam feitos tais investimentos, a se reunirem sempre com a maior brevidade possível, quando necessário, porém salientaram que a Secretaria de Administração nem sempre age com tal agilidade,





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

chegando, por vezes, a demorar meses para realizar transferências autorizadas e solicitadas pelo Conselho. Isto posto, comprometeu-se a Gestora a verificar tal situação e encontrar uma maneira de agilizar os procedimentos da Secretaria de Administração a fim de possibilitar o investimento nos fundos de renda variável, evitando-se assim prejuízos para o Barra-Previ. Ao final de sua fala, a Economista sugeriu o resgate total do fundo BB PREVID PERFIL. **3) Justificativa de falta pelos conselheiros:** A conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira apresentou o Ofício nº 435/2018 justificando sua falta na reunião do dia 06/04/2018. **4) Rentabilidade da carteira:** A presidente do Comitê de Investimentos, Edina Gomes da Silva, disse que no mês de março a meta atuarial acumulada foi de 2,18% e que a rentabilidade acumulada da carteira do Barra-Previ totalizou 1,88%, ficando abaixo da meta em -0,30%. Edina apresentou a rentabilidade da carteira de investimentos do Barra-Previ do mês de abril de 2018: CAIXA IMA-B5+ -0,63%; CAIXA IMA GERAL 0,26%; CAIXA IRF-M 0,35%; CAIXA IRF-M1 0,48%; BB IMA-B5 0,40%; BB IRF-M 0,42%; BB IRF-M1 0,47%; BB FLUXO 0,42%; BB PERFIL 0,51%; BB IMA GERAL EX 0,26%. **5) Censo Previdenciário:** Os conselheiros registraram a informação, repassada pela Agenda Assessoria, que ainda faltam segurados para fazer o cadastramento e perguntaram para a Gestora do Barra-Previ quais medidas serão tomadas. A Gestora do Barra-Previ disse que a empresa contratada (Agenda Assessoria) continuará fazendo o cadastramento no Barra-Previ e que a empresa entrará em contato com os segurados que ainda não fizeram comunicando-os para comparecer com os documentos. Os conselheiros registraram ainda que o Barra-Previ desembolsou R\$ 108.712,00 para pagamento do censo e o serviço da empresa (Agenda Assessoria) deixou a desejar no quesito organização, local, divulgação e atendimento. Os conselheiros ouviram e presenciaram muitas reclamações nesses sentidos e não estão satisfeitos com o serviço prestado. **6) Saldo Financeiro:** A presidente do Comitê de Investimentos disse que, segundo os extratos oficiais da Caixa Econômica Federal, não há saldo financeiro na conta. E segundo os extratos oficiais do Banco do Brasil também não há saldo financeiro na conta. O saldo do fundo BB FLUXO era de R\$ 608.794,58, segundo extratos oficiais, mas o comitê decidiu esperar o parecer da consultoria financeira para aplicar em outro fundo. **7) Assembleia de eleição do novo conselho:** A conselheira Edina Gomes da Silva lembrou que está próximo o final do mandato deste conselho, o qual finda em agosto de 2018. Os conselheiros solicitaram à Gestora do Barra-Previ que já começasse a organizar a nova assembleia de eleição do conselho para julho de 2018, para dar tempo de fazer uma boa divulgação, fato que não ocorreu na última eleição. **8) Certificação CGRPPS:** O novo conselheiro Rosivan Barbosa Gomes Junior, que já fez o curso básico na Agenda Assessoria, disse que irá fazer a prova CGRPPS, por isso os conselheiros deliberaram pelo pagamento do boleto de inscrição. **9) Prestação de conta do mês**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ


de março: A conselheira Edina apresentou a prestação de contas do mês de março de 2018 do Barra-Previ. A receita foi de R\$ 854.641,42 e a despesa de R\$ 800.613,21, sobrando um saldo de R\$ 54.028,21; fechou março com 1600 servidores ativos, 318 aposentadorias, 112 pensões, 45 auxílios doença, 8 salário-maternidade e 167 salário-família; foram concedidas 9 (nove) aposentadorias. **10) Curso de capacitação em Florianópolis/SC:** Sobre o curso de capacitação: 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, que acontecerá entre os dias 20 a 22 de Junho de 2018, em Florianópolis/SC, os conselheiros decidiram enviar: Cláudia Regina Rodrigues Ferreira, Edina Gomes da Silva, Eleidimar Vilela de Moraes e Marilza Valéria Duarte de Oliveira. **11) Reunião com o atuário:** A conselheira Edina informou que recebeu a reavaliação atuarial e enviou no e-mail de todos. Os conselheiros solicitaram a presença do atuário responsável pela elaboração do cálculo atuarial do município de Barra do Garças para uma reunião com os conselhos e gestora do Barra-Previ, legislativo e executivo municipal, para que seja explanado a situação da previdência municipal a respeito do equilíbrio atuarial e financeiro. **12) Filiação à ABIPEM:** Os conselheiros propuseram a filiação do Barra-Previ à ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – e explicaram para a Gestora do Barra-Previ as vantagens desse ato: obter descontos em todos os eventos/cursos/seminários/congressos promovidos pela ABIPEM, ter acesso a áreas exclusivas de associados no site, receber informativos, livros técnicos e outras publicações, ter uma assessoria jurídica, atuarial e de investimentos. Os conselheiros deliberaram em encaminhar a Carta de Filiação da ABIPEM a Gestora do Barra-previ. **13) Faltas durante curso de capacitação:** A conselheira Claudia Regina Rodrigues Ferreira apresentou seu holerite do mês de março de 2018, no qual foi descontado três dias de sua remuneração, dias esses em que a mesma estava participando de um curso de capacitação de previdência em Guarulhos/SP como conselheira do Barra-Previ. Os conselheiros registraram que esse fato não deve acontecer, uma vez que a conselheira estava se aperfeiçoando para melhor exercer seu mandato e auxiliar a gestão da previdência municipal, e que esse curso é de interesse do município e da previdência. Os conselheiros decidiram enviar solicitação para a câmara municipal requerendo a revisão urgente na legislação municipal que rege a criação e estrutura do Barra-Previ, para que esse direito de fazer curso de capacitação sem haver desconto dos dias do conselheiro seja resguardado em lei. **14) Atualização cadastral do TOP FI RF:** Os conselheiros explicaram para a Gestora do Barra-Previ que precisa fazer uma atualização cadastral do Barra-Previ junto a BNY MELLON do fundo TOP FI RF, uma vez que as correspondências do Barra-Previ não estão chegando devido ao endereço estar errado. Os conselheiros lembraram que o fundo foi fechado para resgate numa assembleia em que o Barra-Previ não foi convocado e, por isso, o resgate que estava

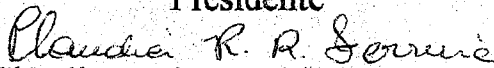
Edina
[Handwritten signatures]

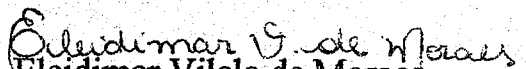


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

programado para abril de 2017 não foi liberado pela BNY MELLON. Ressaltaram ainda os conselheiros que o endereço que a BNY MELLON disse ter enviado correspondência convocando pra assembleia, que tornou o fundo ilíquido, nunca foi do Barra-Previ, nem da prefeitura de Barra do Garças, e que também não enviaram e-mail convidando para a referida assembleia. Os conselheiros lembraram ainda que a conta corrente cadastrada para resgate é a conta 9641-5, a qual já fora cancelada. Portanto, resolvem os conselheiros solicitar que a Gestora do Barra-Previ providencie a atualização do endereço e da conta para resgate o mais rápido possível, uma vez que o Barra-Previ pode ser prejudicado ainda mais por não participar das assembleias e decisões do fundo. **15) Perda do cargo de conselheiro:** Os conselheiros constataram que o conselheiro Fabio Elias Arantes faltou três reuniões consecutivas sem motivo justificado no ano de 2018. Portanto, segundo o artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Barra-Previ, fica declarado a perda de mandato do referido membro do conselho. Os conselheiros encaminharão ofício à Gestora do Barra-Previ solicitando a substituição do membro. Terminada as discussões dos assuntos, encerrou-se a reunião às 10h30, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Marilza Valéria Duarte de Oliveira
Presidente



Cláudia Regina Rodrigues Ferreira
Vice-presidente

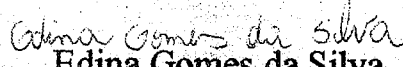

Eleidimar Vilela de Moraes
Secretária

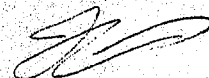
Marcus Marques de Farias
Membro

Fábio Elias Arantes
Membro

Larissa Adriana de Souza
Membro


Rosivan Barbosa Gomes Junior
Membro


Edina Gomes da Silva
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Ata da 40ª Reunião do Conselho Fiscal do Barra-Previ - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – MT

Aos 07 (sete) dias, do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h30, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal, juntamente com o Comitê de Investimentos e Conselho Curador; a economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros; o advogado da Câmara, Heros Pena; e a Gestora do Barra-Previ, Patrícia Parreira Saraiva, para reunião ordinária, sob responsabilidade do presidente Sergio Luis Prampero. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Consultoria Financeira; 2) Apresentação da economista da Agenda Assessoria; 3) Justificativa de falta pelos conselheiros; 4) Rentabilidade da carteira; 5) Censo Previdenciário; 6) Saldo Financeiro; 7) Assembleia de eleição do novo conselho; 8) Certificação CGRPPS; 9) Prestação de conta do mês de março; 10) Curso de capacitação em Florianópolis/SC; 11) Reunião com o atuário; 12) Filiação à ABIPEM; 13) Faltas durante curso de capacitação; 14) Atualização cadastral do TOP FI RF; 15) Perda do cargo de conselheiro.

Correspondências recebidas: Ofício nº 435/2018 da conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira; Ofício nº 27/2018 do Presidente da Câmara Municipal. Correspondências expedidas: Ofício nº 523/2018 aos membros do Conselho Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos; Ofícios nº 436/2018, 439/2018 e 440/2018 à Gestora do Barra-Previ; Ofícios nº 479/2018 e 480/2018 à contadora do Barra-Previ; Ofício nº 437/2018 ao Secretário-Chefe de Gabinete; Ofício nº 438/2018 à Secretária de Saúde.

1) **Consultoria Financeira:** Os conselheiros receberam a ligação por celular do consultor Ronaldo de Oliveira da LDB Consultoria Financeira, recém-contratada para prestar consultoria financeira e auxiliar os conselhos nos investimentos. Ronaldo disse que está fazendo o diagnóstico da carteira e propôs vir em Barra do Garças no mês de junho para uma reunião com os conselhos para apresentar a situação da carteira de investimentos do Barra-Previ. Ele solicitou que o conselho peça parecer da empresa sempre que for fazer um investimento.

2) **Apresentação da economista da Agenda Assessoria:** A economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros, apresentou os resultados da carteira de investimentos do Barra-Previ até abril de 2018. Paulina disse que o Barra-Previ está abaixo da meta atuarial e recomendou investir em renda variável, salientou porém, que trata-se de investimento de alta volatilidade e que, por isso, requer ações imediatas quando necessária a transferência de fundos para evitar perdas. Os conselheiros se comprometeram, caso sejam feitos tais investimentos, a se reunirem sempre com a maior brevidade possível, quando necessário, porém salientaram que a Secretaria de Administração nem sempre age com tal agilidade, chegando, por vezes, a demorar meses para realizar transferências autorizadas e solicitadas pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Conselho. Isto posto, comprometeu-se a Gestora a verificar tal situação e encontrar uma maneira de agilizar os procedimentos da Secretaria de Administração a fim de possibilitar o investimento nos fundos de renda variável, evitando-se assim prejuízos para o Barra-Previ. Ao final de sua fala, a Economista sugeriu o resgate total do fundo BB PREVID PERFIL. **3) Justificativa de falta pelos conselheiros:** A conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira apresentou o Ofício nº 435/2018 justificando sua falta na reunião do dia 06/04/2018. **4) Rentabilidade da carteira:** A presidente do Comitê de Investimentos, Edina Gomes da Silva, disse que no mês de março a meta atuarial acumulada foi de 2,18% e que a rentabilidade acumulada da carteira do Barra-Previ totalizou 1,88%, ficando abaixo da meta em -0,30%. Edina apresentou a rentabilidade da carteira de investimentos do Barra-Previ do mês de abril de 2018: CAIXA IMA-B5+ -0,63%; CAIXA IMA GERAL 0,26%; CAIXA IRF-M 0,35%; CAIXA IRF-M1 0,48%; BB IMA-B5 0,40%; BB IRF-M 0,42%; BB IRF-M1 0,47%; BB FLUXO 0,42%; BB PERFIL 0,51%; BB IMA GERAL EX 0,26%. **5) Censo Previdenciário:** Os conselheiros registraram a informação, repassada pela Agenda Assessoria, que ainda faltam segurados para fazer o recadastramento e perguntaram para a Gestora do Barra-Previ quais medidas serão tomadas. A Gestora do Barra-Previ disse que a empresa contratada (Agenda Assessoria) continuará fazendo o recadastramento no Barra-Previ e que a empresa entrará em contato com os segurados que ainda não fizeram comunicando-os para comparecer com os documentos. Os conselheiros registraram ainda que o Barra-Previ desembolsou R\$ 108.712,00 para pagamento do censo e o serviço da empresa (Agenda Assessoria) deixou a desejar no quesito organização, local, divulgação e atendimento. Os conselheiros ouviram e presenciaram muitas reclamações nesses sentidos e não estão satisfeitos com o serviço prestado. **6) Saldo Financeiro:** A presidente do Comitê de Investimentos disse que, segundo os extratos oficiais da Caixa Econômica Federal, não há saldo financeiro na conta. E segundo os extratos oficiais do Banco do Brasil também não há saldo financeiro na conta. O saldo do fundo BB FLUXO era de R\$ 608.794,58, segundo extratos oficiais, mas o comitê decidiu esperar o parecer da consultoria financeira para aplicar em outro fundo. **7) Assembleia de eleição do novo conselho:** A conselheira Edina Gomes da Silva lembrou que está próximo o final do mandato deste conselho, o qual finda em agosto de 2018. Os conselheiros solicitaram à Gestora do Barra-Previ que já começasse a organizar a nova assembleia de eleição do conselho para julho de 2018, para dar tempo de fazer uma boa divulgação, fato que não ocorreu na última eleição. **8) Certificação CGRPPS:** O novo conselheiro Rosivan Barbosa Gomes Junior, que já fez o curso básico na Agenda Assessoria, disse que irá fazer a prova CGRPPS, por isso os conselheiros deliberaram pelo pagamento do boleto de inscrição. **9) Prestação de conta do mês de março:** A conselheira Edina apresentou a prestação de contas do mês de março de 2018 do Barra-Previ. A receita foi de R\$ 854.641,42 e a despesa de R\$ 800.613,21,



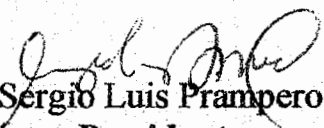
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

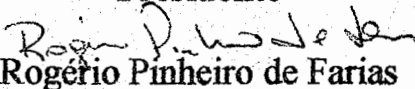
sobrando um saldo de R\$ 54.028,21; fechou março com 1600 servidores ativos, 318 aposentadorias, 112 pensões, 45 auxílios doença, 8 salário-maternidade e 167 salário-família; foram concedidas 9 (nove) aposentadorias. **10) Curso de capacitação em Florianópolis/SC:** Sobre o curso de capacitação: 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, que acontecerá entre os dias 20 a 22 de Junho de 2018, em Florianópolis/SC, os conselheiros decidiram enviar: Cláudia Regina Rodrigues Ferreira, Edina Gomes da Silva, Eleidimar Vilela de Moraes e Marilza Valéria Duarte de Oliveira. **11) Reunião com o atuário:** A conselheira Edina informou que recebeu a reavaliação atuarial e enviou no e-mail de todos. Os conselheiros solicitaram a presença do atuário responsável pela elaboração do cálculo atuarial do município de Barra do Garças para uma reunião com os conselhos e gestora do Barra-Previ, legislativo e executivo municipal, para que seja explanado a situação da previdência municipal a respeito do equilíbrio atuarial e financeiro. **12) Filiação à ABIPEM:** Os conselheiros propuseram a filiação do Barra-Previ à ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – e explicaram para a Gestora do Barra-Previ as vantagens desse ato: obter descontos em todos os eventos/cursos/seminários/congressos promovidos pela ABIPEM, ter acesso a áreas exclusivas de associados no site, receber informativos, livros técnicos e outras publicações, ter uma assessoria jurídica, atuarial e de investimentos. Os conselheiros deliberaram em encaminhar a Carta de Filiação da ABIPEM a Gestora do Barra-previ. **13) Faltas durante curso de capacitação:** A conselheira Claudia Regina Rodrigues Ferreira apresentou seu holerite do mês de março de 2018, no qual foi descontado três dias de sua remuneração, dias esses em que a mesma estava participando de um curso de capacitação de previdência em Guarulhos/SP como conselheira do Barra-Previ. Os conselheiros registraram que esse fato não deve acontecer, uma vez que a conselheira estava se aperfeiçoando para melhor exercer seu mandato e auxiliar a gestão da previdência municipal, e que esse curso é de interesse do município e da previdência. Os conselheiros decidiram enviar solicitação para a câmara municipal requerendo a revisão urgente na legislação municipal que rege a criação e estrutura do Barra-Previ, para que esse direito de fazer curso de capacitação sem haver desconto dos dias do conselheiro seja resguardado em lei. **14) Atualização cadastral do TOP FI RF:** Os conselheiros explicaram para a Gestora do Barra-Previ que precisa fazer uma atualização cadastral do Barra-Previ junto a BNY MELLON do fundo TOP FI RF, uma vez que as correspondências do Barra-Previ não estão chegando devido ao endereço estar errado. Os conselheiros lembraram que o fundo foi fechado para resgate numa assembleia em que o Barra-Previ não foi convocado e, por isso, o resgate que estava programado para abril de 2017 não foi liberado pela BNY MELLON. Ressaltaram ainda os conselheiros que o endereço que a BNY MELLON disse ter enviado correspondência convocando pra assembleia, que tornou o fundo ilíquido, nunca foi do Barra-Previ, nem da prefeitura de Barra do



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Garças, e que também não enviaram e-mail convidando para a referida assembleia. Os conselheiros lembraram ainda que a conta corrente cadastrada para resgate é a conta 9641-5, a qual já fora cancelada. Portanto, resolvem os conselheiros solicitar que a Gestora do Barra-Previ providencie a atualização do endereço e da conta para resgate o mais rápido possível, uma vez que o Barra-Previ pode ser prejudicado ainda mais por não participar das assembleias e decisões do fundo. **15) Perda do cargo de conselheiro:** Os conselheiros constataram que o conselheiro Fabio Elias Arantes faltou três reuniões consecutivas sem motivo justificado no ano de 2018. Portanto, segundo o artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Barra-Previ, fica declarado a perda de mandato do referido membro do conselho. Os conselheiros encaminharão ofício à Gestora do Barra-Previ solicitando a substituição do membro. Terminada as discussões dos assuntos, encerrou-se a reunião às 10h30, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Sergio Luis Prampero
Presidente


Rogério Pinheiro de Farias
Secretário

Celso José da Silva Filho
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Ata da 31ª Reunião do Comitê de Investimentos do Barra-Previ - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – MT

Aos 07 (sete) dias, do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h30, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Membros do Comitê de Investimentos, juntamente com o Conselho Curador e Conselho Fiscal; a economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros; o advogado da Câmara, Heros Pena; e a Gestora do Barra-Previ, Patrícia Parreira Saraiva, para reunião ordinária, sob responsabilidade da presidente Edina Gomes da Silva. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Consultoria Financeira; 2) Apresentação da economista da Agenda Assessoria; 3) Justificativa de falta pelos conselheiros; 4) Rentabilidade da carteira; 5) Censo Previdenciário; 6) Saldo Financeiro; 7) Assembleia de eleição do novo conselho; 8) Certificação CGRPPS; 9) Prestação de conta do mês de março; 10) Curso de capacitação em Florianópolis/SC; 11) Reunião com o atuário; 12) Filiação à ABIPEM; 13) Faltas durante curso de capacitação; 14) Atualização cadastral do TOP FI RF; 15) Perda do cargo de conselheiro.

Correspondências recebidas: Ofício nº 435/2018 da conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira; Ofício nº 27/2018 do Presidente da Câmara Municipal. Correspondências expedidas: Ofício nº 523/2018 aos membros do Conselho Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos; Ofícios nº 436/2018, 439/2018 e 440/2018 à Gestora do Barra-Previ; Ofícios nº 479/2018 e 480/2018 à contadora do Barra-Previ; Ofício nº 437/2018 ao Secretário-Chefe de Gabinete; Ofício nº 438/2018 à Secretária de Saúde.

1) Consultoria Financeira: Os conselheiros receberam a ligação por celular do consultor Ronaldo de Oliveira da LDB Consultoria Financeira, recém-contratada para prestar consultoria financeira e auxiliar os conselhos nos investimentos. Ronaldo disse que está fazendo o diagnóstico da carteira e propôs vir em Barra do Garças no mês de junho para uma reunião com os conselhos para apresentar a situação da carteira de investimentos do Barra-Previ. Ele solicitou que o conselho peça parecer da empresa sempre que for fazer um investimento.

2) Apresentação da economista da Agenda Assessoria: A economista da Agenda Assessoria, Paulina Costa Marques Medeiros, apresentou os resultados da carteira de investimentos do Barra-Previ até abril de 2018. Paulina disse que o Barra-Previ está abaixo da meta atuarial e recomendou investir em renda variável, salientou porém, que trata-se de investimento de alta volatilidade e que, por isso, requer ações imediatas quando necessária a transferência de fundos para evitar perdas. Os conselheiros se comprometeram, caso sejam feitos tais investimentos, a se reunirem sempre com a maior brevidade possível, quando necessário, porém salientaram que a

R 2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

Secretaria de Administração nem sempre age com tal agilidade, chegando, por vezes, a demorar meses para realizar transferências autorizadas e solicitadas pelo Conselho. Isto posto, comprometeu-se a Gestora a verificar tal situação e encontrar uma maneira de agilizar os procedimentos da Secretaria de Administração a fim de possibilitar o investimento nos fundos de renda variável, evitando-se assim prejuízos para o Barra-Previ. Ao final de sua fala, a Economista sugeriu o resgate total do fundo BB PREVID PERFIL. **3) Justificativa de falta pelos conselheiros:** A conselheira Marilza Valéria Duarte de Oliveira apresentou o Ofício nº 435/2018 justificando sua falta na reunião do dia 06/04/2018. **4) Rentabilidade da carteira:** A presidente do Comitê de Investimentos, Edina Gomes da Silva, disse que no mês de março a meta atuarial acumulada foi de 2,18% e que a rentabilidade acumulada da carteira do Barra-Previ totalizou 1,88%, ficando abaixo da meta em -0,30%. Edina apresentou a rentabilidade da carteira de investimentos do Barra-Previ do mês de abril de 2018: CAIXA IMA-B5+ -0,63%; CAIXA IMA GERAL 0,26%; CAIXA IRF-M 0,35%; CAIXA IRF-M1 0,48%; BB IMA-B5 0,40%; BB IRF-M 0,42%; BB IRF-M1 0,47%; BB FLUXO 0,42%; BB PERFIL 0,51%; BB IMA GERAL EX 0,26%. **5) Censo Previdenciário:** Os conselheiros registraram a informação, repassada pela Agenda Assessoria, que ainda faltam segurados para fazer o recadastramento e perguntaram para a Gestora do Barra-Previ quais medidas serão tomadas. A Gestora do Barra-Previ disse que a empresa contratada (Agenda Assessoria) continuará fazendo o recadastramento no Barra-Previ e que a empresa entrará em contato com os segurados que ainda não fizeram comunicando-os para comparecer com os documentos. Os conselheiros registraram ainda que o Barra-Previ desembolsou R\$ 108.712,00 para pagamento do censo e o serviço da empresa (Agenda Assessoria) deixou a desejar no quesito organização, local, divulgação e atendimento. Os conselheiros ouviram e presenciaram muitas reclamações nesses sentidos e não estão satisfeitos com o serviço prestado. **6) Saldo Financeiro:** A presidente do Comitê de Investimentos disse que, segundo os extratos oficiais da Caixa Econômica Federal, não há saldo financeiro na conta. E segundo os extratos oficiais do Banco do Brasil também não há saldo financeiro na conta. O saldo do fundo BB FLUXO era de R\$ 608.794,58, segundo extratos oficiais, mas o comitê decidiu esperar o parecer da consultoria financeira para aplicar em outro fundo. **7) Assembleia de eleição do novo conselho:** A conselheira Edina Gomes da Silva lembrou que está próximo o final do mandato deste conselho, o qual finda em agosto de 2018. Os conselheiros solicitaram à Gestora do Barra-Previ que já começasse a organizar a nova assembleia de eleição do conselho para julho de 2018, para dar tempo de fazer uma boa divulgação, fato que não ocorreu na última eleição. **8) Certificação CGRPPS:** O novo conselheiro Rosivan Barbosa Gomes Junior, que já fez o curso básico na Agenda Assessoria,


Edina



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

disse que irá fazer a prova CGRPPS, por isso os conselheiros deliberaram pelo pagamento do boleto de inscrição. 9) **Prestação de conta do mês de março:** A conselheira Edina apresentou a prestação de contas do mês de março de 2018 do Barra-Previ. A receita foi de R\$ 854.641,42 e a despesa de R\$ 800.613,21, sobrando um saldo de R\$ 54.028,21; fechou março com 1600 servidores ativos, 318 aposentadorias, 112 pensões, 45 auxílios doença, 8 salário-maternidade e 167 salário-família; foram concedidas 9 (nove) aposentadorias. 10) **Curso de capacitação em Florianópolis/SC:** Sobre o curso de capacitação: 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, que acontecerá entre os dias 20 a 22 de Junho de 2018, em Florianópolis/SC, os conselheiros decidiram enviar: Cláudia Regina Rodrigues Ferreira, Edina Gomes da Silva, Eleidimar Vilela de Moraes e Marilza Valéria Duarte de Oliveira. 11) **Reunião com o atuário:** A conselheira Edina informou que recebeu a reavaliação atuarial e enviou no e-mail de todos. Os conselheiros solicitaram a presença do atuário responsável pela elaboração do cálculo atuarial do município de Barra do Garças para uma reunião com os conselhos e gestora do Barra-Previ, legislativo e executivo municipal, para que seja explanado a situação da previdência municipal a respeito do equilíbrio atuarial e financeiro. 12) **Filiação à ABIPEM:** Os conselheiros propuseram a filiação do Barra-Previ à ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – e explicaram para a Gestora do Barra-Previ as vantagens desse ato: obter descontos em todos os eventos/cursos/seminários/congressos promovidos pela ABIPEM, ter acesso a áreas exclusivas de associados no site, receber informativos, livros técnicos e outras publicações, ter uma assessoria jurídica, atuarial e de investimentos. Os conselheiros deliberaram em encaminhar a Carta de Filiação da ABIPEM a Gestora do Barra-previ. 13) **Faltas durante curso de capacitação:** A conselheira Claudia Regina Rodrigues Ferreira apresentou seu holerite do mês de março de 2018, no qual foi descontado três dias de sua remuneração, dias esses em que a mesma estava participando de um curso de capacitação de previdência em Guarulhos/SP como conselheira do Barra-Previ. Os conselheiros registraram que esse fato não deve acontecer, uma vez que a conselheira estava se aperfeiçoando para melhor exercer seu mandato e auxiliar a gestão da previdência municipal, e que esse curso é de interesse do município e da previdência. Os conselheiros decidiram enviar solicitação para a câmara municipal requerendo a revisão urgente na legislação municipal que rege a criação e estrutura do Barra-Previ, para que esse direito de fazer curso de capacitação sem haver desconto dos dias do conselheiro seja resguardado em lei. 14) **Atualização cadastral do TOP FI RF:** Os conselheiros explicaram para a Gestora do Barra-Previ que precisa fazer uma atualização cadastral do Barra-Previ junto a BNY MELLON do fundo TOP FI RF, uma vez que as correspondências do Barra-Previ não estão chegando devido

Edina





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

ao endereço estar errado. Os conselheiros lembraram que o fundo foi fechado para resgate numa assembleia em que o Barra-Previ não foi convocado e, por isso, o resgate que estava programado para abril de 2017 não foi liberado pela BNY MELLON. Ressaltaram ainda os conselheiros que o endereço que a BNY MELLON disse ter enviado correspondência convocando pra assembleia, que tornou o fundo ilíquido, nunca foi do Barra-Previ, nem da prefeitura de Barra do Garças, e que também não enviaram e-mail convidando para a referida assembleia. Os conselheiros lembraram ainda que a conta corrente cadastrada para resgate é a conta 9641-5, a qual já fora cancelada. Portanto, resolvem os conselheiros solicitar que a Gestora do Barra-Previ providencie a atualização do endereço e da conta para resgate o mais rápido possível, uma vez que o Barra-Previ pode ser prejudicado ainda mais por não participar das assembleias e decisões do fundo. **15) Perda do cargo de conselheiro:** Os conselheiros constataram que o conselheiro Fabio Elias Arantes faltou três reuniões consecutivas sem motivo justificado no ano de 2018. Portanto, segundo o artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Barra-Previ, fica declarado a perda de mandato do referido membro do conselho. Os conselheiros encaminharão ofício à Gestora do Barra-Previ solicitando a substituição do membro. Terminada as discussões dos assuntos, encerrou-se a reunião às 10h30, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Edina Gomes da Silva
Edina Gomes da Silva

Presidente

Claudia R. R. Gonçales
Claudia Regina Rodrigues Ferreira

Secretária

Rogério Pinheiro de Farias
Rogério Pinheiro de Farias
Membro

Divisão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário

Subdivisão: FUNDEB

Unid./Cust.: FUNDEB - FUNDEB 60% - ED. INFANTIL

Banco: 001 / Ag: 00571-1 / Conta: 54699-2

Mês: 03/2016


| | | |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|
| Matrícula | Nome | CPF: 722.622.491-72 |
| 9565-1 | CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA | Admissão: 01/08/2012 |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|------|----------------------------|------------|-------------|-----------|
| 001 | SALARIO BASE | 30.00D | 1.695,11 | |
| 221 | AULAS ADICIONAIS | 1.00 | 1.381,14 | |
| 429 | COMPLEMENTAÇÃO DOCENCIA | 1.00 | 653,83 | |
| 593 | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 1.00 | | 267,96 |
| 621 | ASPM 2% | 2.00 | | 33,90 |
| 686 | FALTAS DIAS | 3.00D | | 169,51 |
| 720 | ASPM CONVENIO 01 | 1.00 | | 350,00 |
| 920 | IRRF - SALARIO | 15.00 | | 154,11 |
| 942 | PREVIDÊNCIA - FUNDO | 11.00 | | 167,82 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ / Data

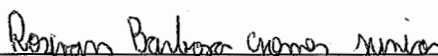
Assinado: Funcionário

| | | | |
|--------------|------------------|--|--------------------|
| | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | 3.730,08 | 1.143,30 |
| | | Valor Líquido  | 2.586,78 |
| Salário Base | Base Previdência | Base FGTS | FGTS do Mês |
| 1.695,11 | 1.525,60 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Base IRRF |
| | | | 3.560,57 |

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos de Lei, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei Complementar 001/2018, do Vereador Miguel Moreira da Silva (Altera a Lei Complementar nº 083 de 27 de dezembro de 2004).

Barra do Garças-MT, 14 de maio de 2018



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Arquivo

Parecer nº: 044/2018

Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 14 de maio de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que: "Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2004."

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 14 de maio de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que: "Altera a Lei Complementar nº 83, de 27 de dezembro de 2004."

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"A necessidade de alterar a referida Lei, se justifica no intuito de atender o interesse daqueles servidores que estão à disposição das atividades do Barra-previ, que frequentemente necessitam fazer cursos de aperfeiçoamento, treinamento, reciclagem, etc, e deixam de comparecer às suas funções e são penalizados com o corte do ponto, justo pois, o abono de suas faltas, para não gerar prejuízos em seus vencimentos."

03. Já o projeto acrescenta ao Art. 66, da Lei em epígrafe, o § 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 -

§ 4º - O servidor público que participa do Conselho do Barra-previ e estando fazendo cursos de aperfeiçoamento em prol dessa atividade, terá suas faltas abonadas durante esse período."

04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:

06. - **Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 –Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;”

07. Por outro lado, a matéria não se encontra dentre aquelas cuja competência para propositura é exclusiva do chefe do Executivo. Assim, não há invasão da esfera de competência.

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo nobre vereador.

09 - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

10. - **Da Legalidade:** Trata-se de mera alteração em lei já aprovada, visando apenas adequar a legislação aos interesses dos servidores que necessitam fazerem cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem, e deixam de comparecerem às suas funções, e são penalizados com o corte do ponto, sendo assim, a presente alteração busca o abono de suas faltas, logo, não gera despesa, não invadi competência ou contraria norma hierarquicamente superior, portanto, não vislumbramos impedimento a sua regular tramitação.

III- CONCLUSÃO

11. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, **não vislumbramos impedimento à tramitação do Projeto de Lei, cabendo aos vereadores análise de mérito.**

12. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 21 de março de 2018.


HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

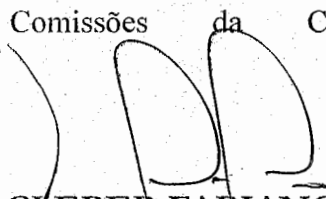
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

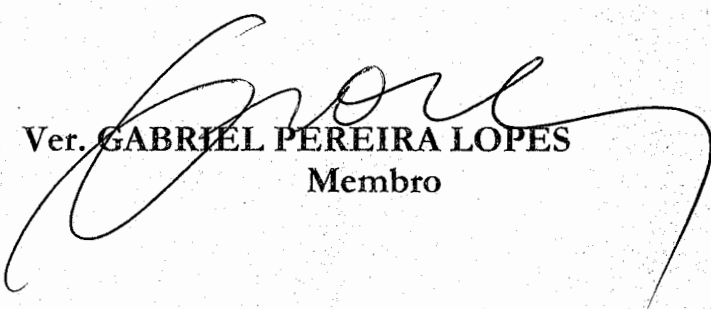
Projeto de Lei Complementar nº
001/2018 de autoria Vereador MIGUEL
MOREIRA DA SILVA-PSB

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de _____ de 2017.


Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente


Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

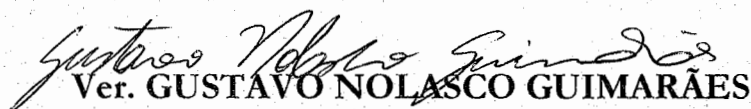
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

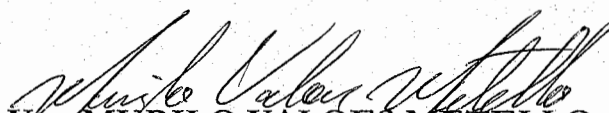
PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
001/2018 de autoria Vereador MIGUEL
MOREIRA DA SILVA-PSB

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

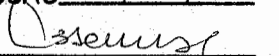
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de maio de
2017.


Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 21/05/2018


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 001/18 Miguel Moreira da Silva

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|---------|------------|-----|-----------|
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO | PRB | X | | |
| CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente | PV | X | | |
| CLEBER FABIANO FERREIRA | DEM | X | | |
| FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA | PV | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES | PRB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretario | PSB | X | | |
| GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES | PSL | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | PMDB | X | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUSA | PDT | X | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente | PSB | Presidente | | |
| MURILO VALOES METELLO | PRB | X | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PMDB | X | | |
| SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA | PSDB | X | | |
| SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS | PSD | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario | PDT | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/05/2018

Dercy Gomes da Silva
Cilma Babbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1998